



SEGUNDO TERMO ADITIVO

Ao Contrato nº CD006/2009,
celebrado entre o **SENADO
FEDERAL** e o **HOSPITAL E
CLÍNICAS SK STECKELBERG
LTDA.**

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado pela sua Diretora-Geral, DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO, e o **HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA**, neste ato representado por RENATA CHAGAS ALONSO DA SILVA, RG nº 019.539.233-7, expedido pelo MD, CPF nº 017.394.539-21, e por PEDRO MARINHO NETO, RG nº 1.374.287, SSP/DF, CPF nº 563.990.301-53, tendo em vista o expediente do gestor, fl. 236/237, a manifestação da CONTRATADA, fl. 277, a autorização da Senhora Diretora-Geral, fls. 293/294, e as demais informações contidas no Processo 012911/08-9, resolvem aditar o Contrato nº CD006/2009, com base na sua cláusula décima primeira e no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº CD006/2009 fica prorrogado de 05 de maio de 2011 a 04 de maio de 2012.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária própria do SENADO, classificada como Programa de Trabalho 01301055120040001 e Natureza de despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante a Nota de Empenho nº 2011NE001462, de 21 de março de 2011.



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também os subscrevem.

Brasília, 04 de Maio de 2011.

DORIS MARIZE ROMARIZ PEIXOTO
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

RENATA CHAGAS ALONSO DA SILVA
HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA

Renata Alonso
Gerente de Operações
Hospital Alvorada Brasília

PEDRO MARINHO NETO
HOSPITAL E CLÍNICAS SK STECKELBERG LTDA

Pedro Marinho Neto
Gerente Geral Regional Brasília
AMIL-DF

Diretor da SSIS
Diretor da SADCON